



Agência Nacional de Vigilância Sanitária

[www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

**Consulta Pública nº 594, de 18 de janeiro de 2019**  
**D.O.U de 22/01/2019**

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III e IV, aliado ao art. 7º, III, e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, III, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve submeter à consulta pública, para comentários e sugestões do público em geral, proposta de ato normativo em Anexo, conforme deliberado em reunião realizada em 15 de janeiro de 2019, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação.

Art. 1º Fica aberto, a contar da data de publicação desta Consulta Pública, o prazo de 30 (trinta) dias para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta de **alteração** do IS da cultura de batata de 89 dias para (1) "intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego."; **inclusão** da modalidade de aplicação solo para a cultura de berinjela e aumento do LMR de 0,02 para 0,03 mg/kg, na monografia do ingrediente ativo **T48 – TIAMETOXAM**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 2 de setembro de 2003.

Art. 2º A proposta supracitada estará disponível na íntegra no site da Anvisa, no endereço eletrônico <http://www.anvisa.gov.br>, e as sugestões deverão ser encaminhadas por escrito, em formulário próprio, para o endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária, Gerência-Geral de Toxicologia, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília/DF, CEP 71.205-050; ou para o fax (61) 3462-5726; ou para o e-mail [cp.toxicologia@anvisa.gov.br](mailto:cp.toxicologia@anvisa.gov.br).

§1º O formulário para envio de contribuições permanecerá à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://portal.anvisa.gov.br/agrotoxicos/publicacoes>.

§2º As contribuições recebidas serão públicas e permanecerão à disposição de todos no site da Anvisa.

§3º As contribuições não enviadas no formulário de que trata o parágrafo anterior ou recebidas fora do prazo não serão consideradas para efeitos de consolidação do texto final do regulamento.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, após a deliberação da Diretoria Colegiada, disponibilizará o resultado da consulta pública no site da Anvisa.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com os órgãos e entidades envolvidos e aqueles que tenham manifestado interesse na matéria para subsidiar posteriores discussões técnicas e deliberação final da Diretoria Colegiada.

**WILLIAM DIB**  
Diretor-Presidente

ANEXO

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

**Processo nº:** 25351.677300/2011-21

**Assunto:** Proposta para o ingrediente ativo **T48 – TIAMETOXAM**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 2 de setembro de 2003.

**Área responsável:** Gerência-Geral de Toxicologia - GGTOX

**Relator:** Alessandra Bastos Soares

**Proposta:** Alterar o IS para batata de 89 dias para (1); incluir a modalidade de aplicação solo para a cultura de berinjela e aumentar o LMR de 0,02 para 0,03 mg/kg.

| ÍNDICE MONOGRÁFICO | NOME       |
|--------------------|------------|
| T48                | TIAMETOXAM |

**T48 – Tiametoxam**

a) Ingrediente ativo ou nome comum: TIAMETOXAM (thiamethoxam)

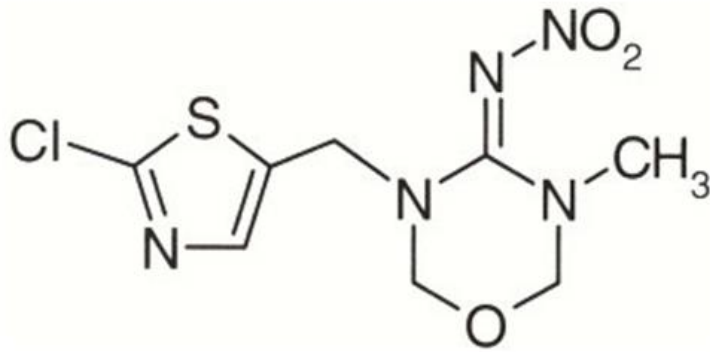
b) Sinonímia: -

c) Nº CAS: 153719-23-4

d) Nome químico: 3-(2-chloro-1,3-thiazol-5-ylmethyl)-5-methyl-1,3,5-oxadiazinan-4-ylidene(nitro)amine

e) Fórmula bruta: C<sub>8</sub>H<sub>10</sub>ClN<sub>5</sub>O<sub>3</sub>S

f) Fórmula estrutural:



g) Grupo químico: neonicotinóide

h) Classe: Inseticida

i) Classificação toxicológica: Classe III

j) Uso agrícola: autorizado conforme indicado.

Modalidade de emprego:

Aplicação no solo nas culturas de abacaxi, abobrinha, alface, amendoim, arroz, batata, berinjela, café, cana-de-açúcar, citros, feijão-vagem, fumo, maçã, mamão, melancia, melão, morango, pepino, pêssego, pimentão, repolho, tomate e uva.

Aplicação em sementes de algodão, amendoim, arroz, aveia, batata, cevada, feijão, girassol, milho, pastagem, soja, sorgo e trigo.

Aplicação foliar nas culturas de alface, algodão, alho, alho-porró, agrião, amendoim, arroz, aveia, batata, cana-de-açúcar, cebola, cebolinha, cevada, citros, coentro, crisântemo, ervilha, feijão, figo, fumo, girassol, maçã, mamão, mandioca, manga, melancia, melão, milho, morango, palma forrageira, pastagem, pepino, pimentão, repolho, rosa, soja, sorgo, tomate, trigo e uva.

Aplicação no tronco de citros.

Aplicação por imersão de pedúnculos de abacaxi e de mudas de eucalipto.

Aplicação em tratamento de mudas na bandeja antes do plantio nas culturas do fumo e melão.

Aplicação no solo, em sulco de plantio e através de tratamento industrial de propágulos vegetativos (mudas) antes do plantio na cultura de cana-de-açúcar.

Aplicação em sulco de plantio na cultura de milho.

| <b>Culturas</b>         | <b>Modalidade de Emprego (Aplicação)</b>                                 | <b>LMR (mg/kg)</b> | <b>Intervalo de Segurança</b> |
|-------------------------|--|--------------------|-------------------------------|
| Abacaxi                 | Imersão (pedúnculo)  | 0,02               | (1)                           |
| Abacaxi                 | Solo   | 0,02               | 60 dias                       |
| Abobrinha               | Solo   | 0,02               | 45 dias                       |
| Alface                  | Foliar   | 1,0                | 01 dia                        |
| Alface                  | Solo   | 1,0                | (1)                           |
| Algodão                 | Foliar   | 0,03               | 21 dias                       |
| Algodão                 | Sementes   | 0,03               | (1)                           |
| Agrião <sup>1</sup>     | Foliar   | 1,0                | 01 dia                        |
| Alho                    | Foliar   | 0,05               | 07 dias                       |
| Alho-porró <sup>1</sup> | Foliar   | 1,0                | 01 dia                        |
| Amendoim                | Foliar   | 0,02               | 42 dias                       |
| Amendoim                | Sementes   | 0,02               | (1)                           |
| Amendoim                | Solo   | 0,02               | (1)                           |
| Arroz                   | Foliar   | 1,0                | 21 dias                       |
| Arroz                   | Sementes   | 1,0                | (1)                           |
| Arroz                   | Solo   | 1,0                | 78 dias                       |
| Aveia                   | Foliar   | 0,2                | 07 dias                       |
| Aveia                   | Sementes   | 0,2                | (1)                           |
| Batata                  | Foliar   | 0,02               | 10 dias                       |
| Batata                  | Sementes   | 0,02               | (1)                           |
| Batata                  | Solo   | 0,02               | (1)                           |
| Berinjela               | Foliar   | 0,03               | 7 dias                        |
| Berinjela               | Solo   | 0,03               | 40 dias                       |
| Café                    | Solo   | 0,1                | 90 dias                       |
| Cana-de-açúcar          | Foliar   | 0,01               | 30 dias                       |
| Cana-de-açúcar          | Solo   | 0,01               | (1)                           |
| Cana-de-açúcar          | Tratamento industrial de propágulos vegetativos (mudas) antes do plantio | 0,01               | (1)                           |
| Cana-de-açúcar          | Sulco de plantio   | 0,01               | (1)                           |
| Cebola                  | Foliar   | 0,02               | 03 dias                       |
| Cebolinha <sup>1</sup>  | Foliar   | 1,0                | 01 dia                        |
| Cevada                  | Sementes   | 0,3                | (1)                           |
| Cevada                  | Foliar   | 0,3                | 07 dias                       |

|                                    |   |      |          |
|------------------------------------|---|------|----------|
| Citros                             | Foliar  | 1,0  | 10 dias  |
| Citros                             | Solo  | 1,0  | 14 dias  |
| Citros                             | Tronco  | 1,0  | 180 dias |
| Coentro <sup>1</sup>               | Foliar  | 1,0  | 01 dia   |
| Crisântemo                         | Foliar  | UNA  |          |
| Ervilha                            | Foliar  | 0,2  | 03 dias  |
| Eucalipto                          | Imersão (mudas)                                 | UNA  |          |
| Feijão                             | Foliar  | 0,02 | 14 dias  |
| Feijão                             | Sementes  | 0,02 | (1)      |
| Feijão-vagem                       | Solo  | 0,02 | 60 dias  |
| Figo <sup>1</sup>                  | Foliar  | 0,1  | 01 dia   |
| Fumo                               | Foliar  | UNA  |          |
| Fumo                               | Solo  | UNA  |          |
| Fumo                               | Tratamento de mudas na bandeja antes do plantio | UNA  |          |
| Girassol                           | Foliar  | 0,2  | 07 dias  |
| Girassol                           | Sementes  | 0,2  | (1)      |
| Maçã                               | Solo  | 0,06 | 60 dias  |
| Maçã                               | Foliar  | 0,06 | 14 dias  |
| Mamão                              | Foliar  | 0,1  | 07 dias  |
| Mamão                              | Solo  | 0,1  | 07 dias  |
| Mandioca <sup>1</sup>              | Foliar  | 0,02 | 10 dias  |
| Manga                              | Foliar  | 0,05 | 05 dias  |
| Melancia                           | Foliar  | 0,1  | 14 dias  |
| Melancia                           | Solo  | 0,1  | 14 dias  |
| Melão                              | Foliar  | 0,02 | 07 dias  |
| Melão                              | Solo  | 0,02 | 43 dias  |
| Melão                              | Tratamento de mudas na bandeja antes do plantio | 0,1  | (1)      |
| Milho                              | Foliar  | 0,02 | 30 dias  |
| Milho                              | Sementes  | 0,02 | (1)      |
| Milho                              | Sulco de plantio                                | 0,02 | (1)      |
| Morango                            | Foliar  | 0,1  | 01 dia   |
| Morango                            | Solo  | 0,1  | 01 dia   |
| Palma forrageira (alimento animal) | Foliar  | 0,05 | 07 dias  |
| Pastagem                           | Foliar  | 1,0  | 03 dias  |
| Pastagem                           | Sementes  | 1,0  | (1)      |
| Pepino                             | Foliar  | 0,02 | 01 dia   |
| Pepino                             | Solo  | 0,02 | 45 dias  |
| Pêssego                            | Solo  | 0,03 | 45 dias  |
| Pêssego                            | Foliar  | 0,03 | 14 dias  |
| Pimentão                           | Foliar  | 0,2  | 01 dia   |
| Pimentão                           | Solo  | 0,2  | 46 dias  |
| Repolho                            | Foliar  | 0,03 | 01 dias  |
| Repolho                            | Solo  | 0,03 | 70 dias  |
| Rosa                               | Foliar  | UNA  |          |
| Soja                               | Foliar  | 0,02 | 30 dias  |
| Soja                               | Sementes  | 0,02 | (1)      |
| Sorgo                              | Foliar  | 0,1  | 07 dias  |
| Sorgo                              | Sementes  | 0,1  | (1)      |
| Soja                               | Solo  | 0,02 | (1)      |
| Tomate                             | Foliar  | 1,0  | 03 dias  |
| Tomate                             | Solo  | 1,0  | 10 dias  |

|       |          |      |         |
|-------|----------|------|---------|
| Trigo | Foliar   | 0,02 | 10 dias |
| Trigo | Sementes | 0,02 | (1)     |
| Uva   | Foliar   | 0,5  | 07 dias |
| Uva   | Solo     | 0,5  | 45 dias |

Obs: os LMRs referem-se ao ingrediente ativo Tiametoxam e seu metabólito.

(1) Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

UNA = Uso Não Alimentar

<sup>1</sup> Inclusões de culturas solicitadas pela Instrução Normativa Conjunta - INC nº 001/2010

k) Ingestão Diária Aceitável (IDA) = 0,02 mg/kg p.c.

l) Emprego domissanitário: autorizado conforme indicado.

| Entidade especializada           | Concentração máxima permitida(*) |
|----------------------------------|----------------------------------|
| Granulado solúvel                | 25 % p/p                         |
| Isca gel                         | 0,01% p/p                        |
| Suspensão concentrada            | 141 g/L (14,1% p/v)              |
| Granulado contra mosca doméstica | 1% p/p                           |

| Venda livre                               | Concentração máxima permitida(*) |
|---|----------------------------------|
| Granulado para jardinagem amadora         | 1,2% p/p                         |
| Bastonete vegetal para jardinagem amadora | 1,2% p/p                         |
| Isca gel para uso doméstico               | 0,01% p/p                        |
| Granulado contra mosca doméstica          | 1% p/p                           |

(\*) A concentração refere-se aquela do produto pronto para venda.